

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Licitatório nº 077/2024.**  
**Dispensa nº 025/2024.**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**FORNECEDOR INDIVIDUAL: ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.493.356/0001-91, com endereço na Rua Venezuela / América, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Venezuela / América, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 478.772.199-20, e portador do RG nº 44115182 expedida pelo órgão SSP/PR.

Valor total da contratação: **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).**

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,**  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3.1. Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**3.2. Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta,** por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 17 de setembro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Aroldo Rosendo da Silva  
**Código Identificador:02410744**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2024. Edição 3681

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>